



# *Prefeitura Municipal de Taubaté*

## *Estado de São Paulo*

### **ESCLARECIMENTOS**

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/19**

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de **BANDA BASE PARA O 3º FESTIVAL NACIONAL DE MPB DE TAUBATÉ “CELLY CAMPELLO” – FENTAU na Praça Monsenhor Silva Barros.**

Referente aos questionamentos de licitantes, temos a esclarecer:

**Pergunta 1** – No Anexo I constam os músicos que deverão compor a banda são: baterista, contrabaixista, guitarrista, tecladista e percussionista. No valor da proposta, item 3.1.2, consta que as despesas de locomoção e hospedagem desta equipe deverão estar inclusas no valor global da mesma.

Porém no Termo de referência (Anexo VIII), item 2.5 diz que a contratada será responsável por: transporte, alimentação, hospedagem e outras despesas necessárias dos componentes das bandas e dos técnicos de som.

Não localizei referência à quantidade de técnico de sons para o cálculo das despesas. Qual a quantidade de técnicos de som? Como o objeto da licitação é a banda de apoio, não seria correto que as despesas fossem apenas com os 5 músicos que compõem a banda?

**Resposta 1** – *Informamos que a contratada será responsável por: transporte, alimentação, hospedagem e outras despesas relacionadas à Banda Base. Caso a banda base possua algum técnico de som, a contratada também será responsável por ele. Salientamos ainda que tanto os equipamentos sonoros quanto os técnicos de som e iluminação serão de responsabilidade de outra empresa contratada para a montagem das estruturas no local.*

**Comunicamos ainda que permanecem inalterados data e horário do presente certame.**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL